



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

## **LEI Nº 373, 22 DE JUNHO DE 2007**

**SUMULA:** Cria Credito Adicional Suplementar e da outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte:

### L E I

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 331.527,22 (trezentos e trinta e um mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

04 SAUDE

001 DEPARTAMENTO DE SAUDE

10.301.07061-013 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAUDE DE VENTANIA

0400 – 4490.51.00.00 0 1 321	OBRAS E INSTALAÇÕES	94.013,48
0400 – 4490.51.00.00 0 1 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
<b>SOMA</b>		<b>119.013,48</b>

08 ESPORTE E TURISMO

001 ESPORTE E TURISMO

27.812.06051-049 – CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SUIÇO

1420 – 4490.51.00.00 0 1 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	62.500,00
<b>SOMA</b>		<b>62.500,00</b>

04 SAUDE

002 SANEAMENTO

17.512.07101-024 – CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS

0620 – 4490.51.00.00 0 1 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	38.177,00
<b>SOMA</b>		<b>38.177,00</b>

09 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

001 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

15.451.03041-052 - CONVENIO PAVIMENTAÇÃO

1450 – 4490.51.00.00 0 1 703	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
1450 – 4490.51.00.00 0 1 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.336,74
1450 – 4490.51.00.00 0 1 704	OBRAS E INSTALAÇÕES	97.500,00
<b>SOMA</b>		<b>111.836,74</b>

<b>TOTAL</b>		<b>331.527,22</b>
--------------	--	-------------------



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

## **Estado do Paraná**

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43 § 1º Incisos , I , II E III , da Lei Federal nº 4.320/64.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2007.

**OCIMAR ROBERTO BAHNERT DE CAMARGO**  
**Prefeito Municipal**